



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 84/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.216 de 22 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.780,00 (catorze mil setecentos e oitenta reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.780,00
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02960 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de transferências das seguintes dotações orçamentárias.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.800,00
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02930 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.490,00
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02940 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.490,00
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02950 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil cento e noventa reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 35.190,00
004 DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.1204.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02960 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.21.99.99.01.00 00000	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS LEI Nº 12859/13 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	35.190,00
TOTAL		35.190,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 22 de novembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3735
De 23 de 24 de 11 de 2013
Resp. Ducimora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br